

**LEI Nº 208**

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA DE JOSÉ CUSTODIO DE OLIVEIRA**

O povo do município de Ijaci, por seus representantes decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada Rua JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, a rua quem dá inicio na Vila Aparecida, conhecida por Rua São João.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém .

Prefeitura Municipal de Ijaci, 1º de Dezembro de 1977.

Elias Antônio Filho

Prefeito Municipal